



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003, de 03 de fevereiro de 2010.

Prorroga até 18 de abril de 2010 o Registro junto ao CMDCA da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, que desenvolve o Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – PR, em **Reunião Ordinária** realizada em 03 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, e,

CONSIDERANDO que o Registro de todas as Entidades, bem como, dos Serviços, Programas e Projetos de atendimento à Criança e ao Adolescente que executam conforme preconiza o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, *Programas de Proteção e Programas Socioeducativos, expiram em 18 de abril de 2010;*

CONSIDERANDO que a Faculdade Assis Gurgacz – FAG desenvolve o Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz e que seu Registro expira em 10/03/2010;

CONSIDERANDO que a Faculdade Assis Gurgacz – FAG deverá apresentar a documentação conforme preconiza a Resolução

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR até 18 de abril de 2010 o Registro junto ao CMDCA da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, que desenvolve o Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2010.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA